



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezessete (2017), às 19h e 20 Minutos:**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e 20 minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Segunda discussão e votação dos Projetos de Leis números: 1.058/2017 “Cria a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS para o Loteamento em Conformidade com a Legislação Federal”; Projeto de Lei 1.059/2017 “Autoriza o Executivo Realizar Isenção de Tributos para Operações Vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, nas condições especificadas, e dá outras providências” e seus respectivos pareceres. Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta à sessão, informando os vereadores de que as atas pendentes de discussão e votação serão lidas, discutidas e votadas na próxima sessão ordinária. Os projetos de leis 1.058, 1.059/2017 e seus pareceres foram discutidos e votados pela segunda vez, recebendo aprovação por unanimidade. Devendo os projetos de leis aprovados ser enviados ao executivo para sanção das respectivas leis. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia cinco (05) de dezembro, às dezoito horas, devido a missa de bênção aos vereadores do município. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 27 de novembro de 2017.

Romeu Sebastião dos Santos, Rita de Cassia Raimundo  
Antônio Ramundo de Jesus, Nádio de Jesus Gomes  
Maria Aparecida Ferreira de Faria, Flávio de Oliveira Silva,  
Alexandre Inácio dos Santos, Rodrigo Ferreira da Silva